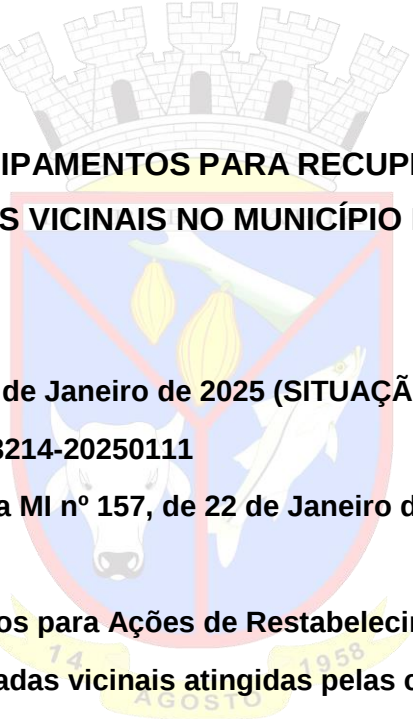


MEMORIAL DESCRITIVO



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BA

Decreto Municipal nº 025, de 15 de Janeiro de 2025 (SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA)

Processo S2ID: **BA-F-2916302-13214-20250111**

Reconhecimento Federal: **Portaria MI nº 157, de 22 de Janeiro de 2025**

Processo: **59052.033467/2025-30**

TIPO DE SOLICITAÇÃO: **Recursos para Ações de Restabelecimento**

SERVIÇO: **Recuperação de estradas vicinais atingidas pelas chuvas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

1. DESCRIÇÃO GERAL

Este projeto trata da “**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEBI-BA**”.

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Prefeitura do Município. Devendo ser aplicada apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico e da execução das obras de restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos específicos das vicinais, que gera acesso interligações viárias, que possibilita a integração entre o município de Itapebi, vilas, assentamento e comunidades pertencentes ao território.

2. APRESENTAÇÃO

O Município de Itapebi, localizado no Sul da Bahia, com população 9.172 habitantes conforme IBGE (2022), visa propor melhores instalações físicas, para que tanto os moradores locais quanto os visitantes tenham acesso de qualidade nas estradas vicinais, importantes vias de acesso e escoamento de produção.

A recuperação das Vicinais do município de Itapebi tem como objetivo melhorar a trafegabilidade para escoamento do comércio local e rural, das estradas vicinais que foram atingidas e danificadas com as fortes chuvas no mês de Janeiro/2025 que comprometeram o acesso diário da população rural.

3. ESTRADAS A SEREM CONTEMPLADAS COM SERVIÇOS

As estradas vicinais abaixo listadas, foram identificadas pela Coordenação de Defesa Civil Municipal e Secretaria de Agricultura no período das chuvas ocorridas no Município, as quais foram apontadas trechos por meio de fotos.

IDENTIFICAÇÃO		COORDENADAS / EXTENSÃO			
		LATITUDE	LONGITUDE	COMP. TOTAL DA ESTRADA (KM)	COMP. DO TRECHO DANIFICADO (KM)
1	Estrada do Cemitério (Cidade Baixa)	-15.967066	-39.525883	1,80	0,60
		-15.953950	-39.523703		
2	Estrada do Assentamento União	-15.849988	-39.520617	3,20	1,20
		-15.840705	-39.514365		
3	Estrada de Acesso ao Distrito de Caiubi	-15.906247	-39.560915	40,00	4,50
		-15.911234	-39.894107		
4	Estrada da Região de Miguel Pedro	-15.978652	-39.535321	6,80	2,20
		-16.032779	-39.534826		
TOTAL(Km)				46,80	8,50

Trecho de estrada a ser recuperado: **8,50km**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

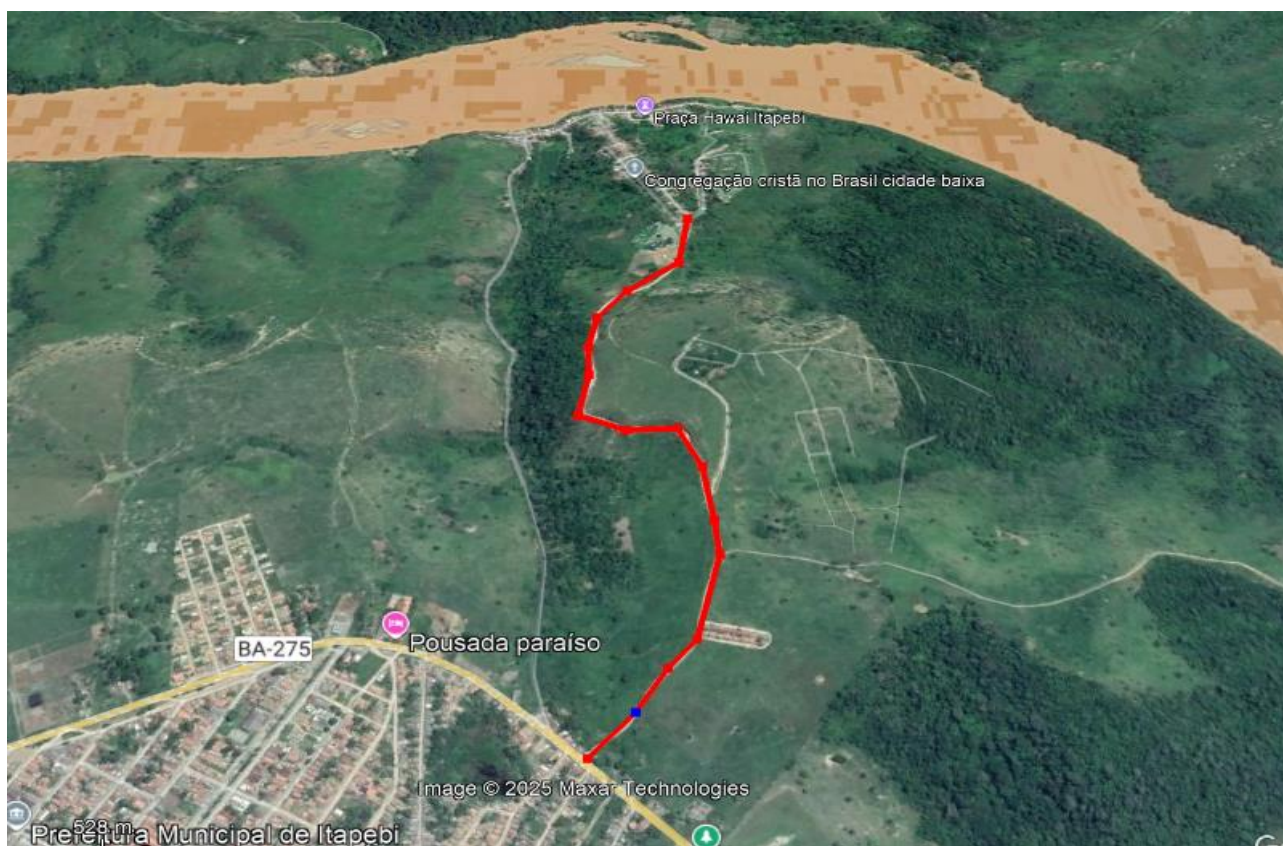


Foto 01: Estrada do Cemitério (Cidade Baixa)



Foto 02: Estrada do Assentamento União

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

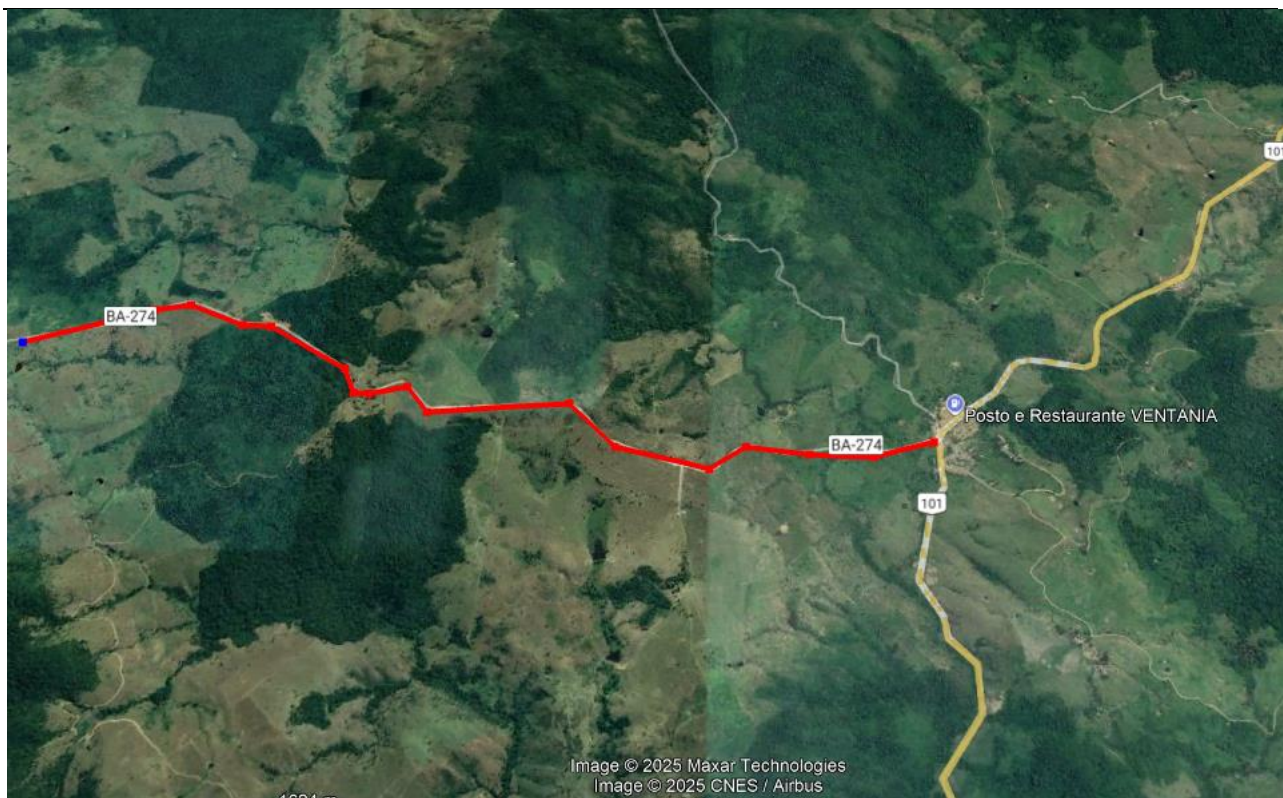


Foto 03: Estrada de Acesso ao Distrito de Caiubi

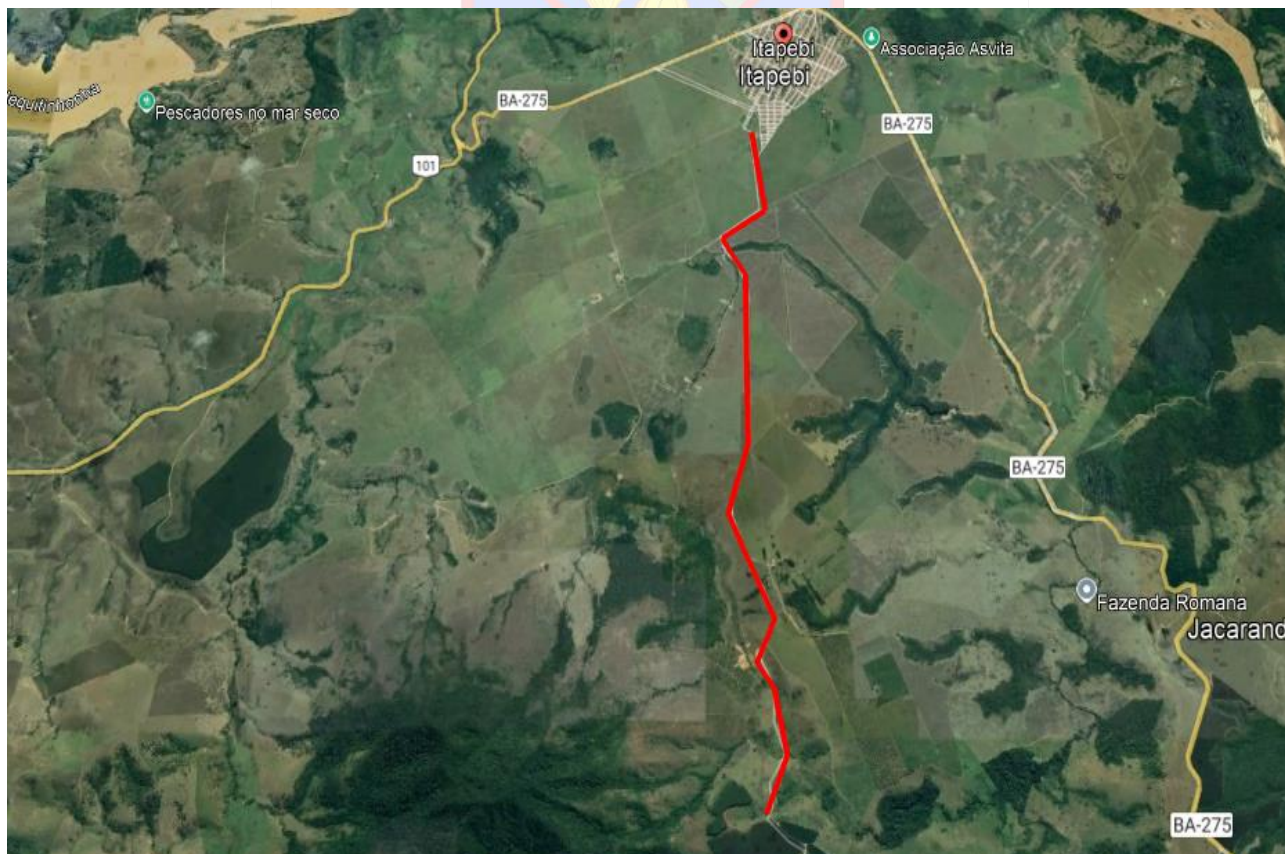


Foto 04: Estrada da Região de Miguel Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Nas estradas vicinais deverão prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja, boa capacidade de suporte e boas condições de rolamento e aderência.

O leito da vicinal deve se manter o máximo possível próximo à superfície do terreno. Os solos superficiais, que são aqueles localizados próximo à superfície, são, geralmente, melhores para receberem as estradas, principalmente por sua maior resistência à erosão. São solos também que, por sua composição granulométrica, são compactados mais facilmente. Os serviços de recuperação devem observar criteriosamente este detalhe.

Devem ser evitados, portanto, serviços baseados em um patrolamento sistemática, pois com a raspagem tem-se como consequência a remoção do solo mais resistente e compactado e a exposição do solo menos resistente.

Um bom sistema de drenagem é essencial à conservação de uma estrada vicinal (de terra). Desta forma, considerando o enorme poder destrutivo que as águas têm sobre as estradas de terra, as obras de drenagem adquirem papel fundamental no processo de conservação e manutenção da via. Assim cuidados especiais deverão ser tomados quanto à condução das águas pluviais para fora do leito estradal, especificando-se para a drenagem da superfície da pista um abaulamento transversal de no mínimo 3%, construção de valetas de proteção de corte e aterro.

Toda e qualquer mudança no projeto ao longo da execução deverá ser aprovada pela Fiscalização e solicitado mudança junto à prefeitura e órgãos responsáveis.

Todas as estradas vicinais contempladas neste pleito receberão a realização de base, sub-base e reforço da sub-base. Com a utilização dos seguintes equipamentos:

- CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA – CHP DIURNO. AF_06/2014;
- MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M – CHP DIURNO. AF_06/2014;
- RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M – CHP DIURNO. AF_06/2014;
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP – CHP DIURNO. AF_06/2014;
- TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 – CHP DIURNO. AF_06/2014.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BA



Março/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

GENERALIDADES

A presente especificação técnica tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à obra de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEBI - BAHIA.**

Os equipamentos contratados deverão obedecer, rigorosamente, ao descrito nestas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projeto Básico anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária, estão já inclusos o fornecimento de combustível, operadores de máquinas e manutenção por conta da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os equipamentos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada substituir os equipamentos que porventura venham a apresentar problemas que inviabilizem a execução dos serviços, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS).

Obrigações da Contratada

• Quanto aos materiais

Realizar a devida programação de disponibilização dos equipamentos abastecidos, assim como os operadores do maquinário, de maneira a concluir os serviços no prazo fixado;

• Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operadores, que assegure progresso satisfatório aos serviços.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: protetores auriculares, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

• Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da recuperação das estradas.

• Segurança e saúde do trabalho

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

-
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

- **Diário de Obra**

Deverá ser mantido um Diário de Obra pelo encarregado geral de obras, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

- **Limpeza da obra**

O local da obra, assim como seus entornos, deverão ser mantidos limpos e desobstruídos de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

- **Locação de Instalações e Equipamentos**

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

- **Especificações de materiais e serviços**

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

- **Quanto ao andamento dos trabalhos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho.

Ao que se refere à Placa de obra, esta deverá ser colocada fixada pela CONTRATANTE, em local visível, conforme modelo fornecido pela Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. (MIDR).

• Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços é de aproximadamente 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de serviço. **A execução da obra acompanhará ao quantitativo dos itens da Planilha Orçamentária.**

• Considerações Preliminares

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão refeitos por conta exclusiva da CONTRATADA sem prejuízo de horas para a contratante;

A locação dos equipamentos será contratada pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com a Planilha orçamentária e a escolha da ordem de execução das vias será decidido pela Secretaria Municipal de Administração.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

1. SERVIÇOS

A execução dos serviços compreende as operações de pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, na largura disponível do trecho, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura desejada.

1.1. ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

O serviço deverá ser acompanhado diariamente por (02) encarregados gerais com encargos complementares - Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço contratado. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários e em caso de dúvidas na execução do serviço, deverá ser consultado a fiscalização da Prefeitura.

Este também será responsável em preencher o diário das obras e registrar a execução dos serviços por meio de fotos, que deverão acompanhar em anexo a medição dos serviços na apresentação da Nota Fiscal.

1.2. MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Está previsto o espalhamento do material através da utilização de motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura mínima da lâmina de 3,7 m - ano de fabricação não inferior a 2012, após a colocação do material proveniente de jazida e de vala, o qual será colocado e enleirado conforme orientação da fiscalização e corpo técnico da prefeitura. Este espalhamento será executado no greide estabelecido topograficamente, fazendo o abaulamento com inclinação, marcados nos bordos transversais. E também está previsto o uso do equipamento para a retirada da camada inservível.

- Caso o teor de umidade de campo exceda ao limite superior especificado, deve-se aerar o material mediante ação da motoniveladora, para que o material atinja o intervalo da umidade especificada.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

1.3. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014

A escavadeira hidráulica será utilizada com a finalidade da movimentação de material proveniente da jazida e do material de vala, também espalhando o material pelos trechos de vicinais a serem recuperados, para posteriormente ser realizado o serviço do trator-esteira e da motoniveladora. Também está previsto o uso do equipamento para o recolhimento do material de bota-fora, fazendo o carregamento dos caminhões basculantes para o escoamento do material para fora do trecho.

O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados em cortes, para execução de camadas superficiais das vias, é recomendável o depósito dos referidos materiais em locais indicados pela fiscalização para sua oportuna utilização.

Sempre que possível os materiais para proteção devem ser provenientes de cortes vizinhos ou de áreas de empréstimos indicados pela fiscalização. Quando a escavação atingir o greide de terraplenagem, e os solos do subleito forem inadequados, isto é, constituídos por solos de expansão maior que 2%, possuírem baixa capacidade de suporte ou orgânicos, é necessário o rebaixamento do greide de terraplenagem na espessura definida pela fiscalização.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

1.4. RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014

A retroescavadeira sobre rodas será utilizada com a finalidade do espalhamento de material proveniente da jazida e também do material de vala, pelos trechos de vicinais a serem recuperados, para posteriormente ser realizado o serviço da motoniveladora. O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

espalhamento deve ser executado nas larguras e com as inclinações indicados pela Fiscalização. Será utilizado também nos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza, caso seja preciso.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

- 1.5. CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014**

1.6.

Deverá ser utilizado caminhão basculante do tipo trucado com cabine simples para o transporte de materiais utilizados nos serviços de recuperação das vicinais, de modo que realize os trajetos entre a jazida e os pontos críticos das vicinais em questão. Também é previsto que sejam movimentados os materiais de bota-fora retirados nos serviços de retirada de camada inservível e excedentes aos níveis para a localidade indicada.

A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

Itens e suas características

- **Equipamento:** caminhão basculante 6 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica;
- **Motorista de basculante.**

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

- 1.7. TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014**

O trator de esteiras (potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com lâmina de 3,18 m³ e escarificador), considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado. Selecionar a configuração da ponta do escarificador (curta, intermediária e longa) e o tipo (central e penetração). Realizar escarificação do material com o equipamento. Após a escarificação, executa-se o corte com a lâmina do trator. O material cortado será posteriormente carregado com a pá carregadeira.

PLANILHA DE SERVIÇOS APROVADA PELA DEFESA CIVIL NACIONAL

Segue abaixo a Planilha de Serviços aprovada pela Defesa Civil Nacional, com os quantitativos e valores unitários e total.

A base utilizada para a referência de Preços dos serviços foi SINAPI 12/2024 e ORSE 11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Restabelecimento

Município: **Itapebi**

UF: **BA**

Protocolo: **RES-BA-2916302-20250123-02**

Dias 10
 Horas/dia 8
 Fator 2

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Estimado
1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	320	h	R\$ 38,85	R\$ 47,50	R\$ 15.199,36
2	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	160	chp	R\$ 295,45	R\$ 361,22	R\$ 57.794,75
3	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	160	chp	R\$ 217,96	R\$ 266,48	R\$ 42.636,46
4	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	160	chp	R\$ 162,29	R\$ 198,42	R\$ 31.746,52
5	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	320	chp	R\$ 209,21	R\$ 255,78	R\$ 81.849,65
6	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	160	chp	R\$ 274,97	R\$ 336,18	R\$ 53.788,53
						Total	R\$ 283.015,27

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).




Abel Gonçalves S. Benfica
Engenheiro Civil

Responsável Técnico